



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.148

Projeto de lei nº 1382, de 2023

Autoria: Rafa Zimbaldi – CIDADANIA

Institui o “Dia das Mães que Oram pelos Filhos”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia das Mães que Oram pelos Filhos”, a ser comemorado, anualmente, em 30 de março.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

ANDRÉ DO PRADO – Presidente